

ATA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h32, se reuniu na
2 Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Bairro Soledade, Recife
3 - PE em sua 558ª Reunião Ordinária de Plenária – ROP. Estando presentes os seguintes
4 **Conselheiros Efetivos:** Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE Nº 961.977-TEC, Ana
5 Paula Ochoa Santos, Coren-PE Nº 39.233-ENF, Suzana Santos da Costa, Coren-PE Nº
6 336.928-ENF, Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE Nº 768.595-TEC e Thaíse Torres de
7 Albuquerque, Coren-PE Nº 428.546-ENF. **Conselheiros Suplentes:** Ana Caroline Novaes
8 Soares, Coren-PE Nº 118.178-ENF e Gidelson Gabriel Gomes, Coren –PE 334.668-ENF.
9 **Conselheiros Ausentes:** Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF, licença
10 médica e Sara Fontes Gomes da Silva, Coren- PE Nº 614.910-TEC , não conseguiu dispensa
11 do trabalho. Sob a presidência da Conselheira Dra. Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-
12 PE Nº 428.546-ENF, secretariada pela Conselheira Dra. Suzana Costa, Coren-PE Nº
13 336.928-ENF. Convocadas a assessora de plenário do Coren-PE, Dra. Marcela Coelho
14 Torres de Azevedo Marques e a chefe de gabinete da presidência do Coren-PE, Dra.
15 Evellyne Augusto Melo, para colaborar com as atividades do plenário, bem como o
16 Procurador do Coren –PE, Dr. Luis Victor Lins. **Deu-se início aos trabalhos e deliberações.**
17 **Inicia-se com a leitura/ciência e aprovação da ata da 557ª ROP, de 2022.** A presidente
18 desta plenária Drª. Thaíse Torres de Albuquerque, expressa bom dia a todos e para
19 completar o Quórum e iniciar a reunião efetiva os seguintes Conselheiros: Gidelson Gabriel
20 Gomes e Ana Caroline Soares. **DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-**
21 **PE nº 0124/2022**, Homologa , *Ad Referendum*, registros de inscrições principais, secundárias,
22 especialização, residência, reinscrição, suspensão de inscrição temporária e registro de
23 transferência nas categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem realizados
24 no período de 02/01/2022 a 31/05/2022, em um total de 826 registros. **Ciência de todos os**
25 **presentes e aprovação por unanimidade . Decisão Coren-PE nº 0130/2022**, Homologar,
26 *Ad Referendum*, do Plenário, registro de empresa, concessão, renovação e cancelamento de
27 certidões de responsabilidade técnica, perfazendo um total de 60 registros. **Ciência de todos**
28 **os presentes e aprovação por unanimidade. Decisão Coren-PE nº 0143/2022**, revoga a
29 Decisão Coren-PE nº 141/2022 (tornava o dia 17/06/2022 um adia normal de expediente).
30 Diante da publicação em D.O.U, no dia de ontem 14/06/2022, feito pelo Ministério da
31 Economia tornando o dia 17/06/2022 como ponto facultativo, decidimos assim por *Ad*
32 *Referendum* conceder o ponto facultativo no Coren-PE. **Ciência de todos os presentes e**
33 **aprovação por unanimidade.** Neste momento se fizeram presentes os seguintes
34 **Conselheiros Titulares:** José Almir Alves da Silva, Coren-PE Nº 556.853-TEC e Eduardo de
35 Andrade Quintas, Coren-PE Nº 737.745-TEC, não sendo mais necessária a efetivação dos
36 Conselheiros: Gidelson Gabriel Gomes e Ana Caroline Soares. **DOCUMENTOS RECEBIDOS**
37 **DO COFEN: Of. Nº 1469/2022/GAB/PRES- PAD Cofen nº 0372/2022**, Encaminha a Portaria
38 nº 742/2022 designando Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes como membro da Comissão
39 de Defesa das prerrogativas profissionais da Enfermagem, não permanente, coordenados

Av. Conde da Boa Vista, 800 – 9º Andar – Soledade – Recife-PE – CEP: 50.060-004

Fone: 3412-4100

www.coren-pe.gov.br – presidencia@coren-pe.gov.br

ATA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

40 pela Procuradoria Geral do Cofen e designados por demanda pela Presidência do Cofen.
41 **Ciência de todos os presentes.** Dr^a Ana Ochoa, questiona porque Dr^a Laíse Ellen, foi
42 indicada. Dr^a Thaise Torres responde que foi uma demanda já vinda do Cofen para ciência do
43 plenário e reforça que inclusive este é o único Regional no Nordeste que tem um
44 representante. **Of. Nº 1599/2022/GAB/PRES**, Informa que a Dra. Ivone Amazonas Marques
45 Abolnik foi designada para emissão de parecer acerca da prestação de contas e
46 acompanhamento das atividades desse Conselho Regional, pelo período de 04 (quatro)
47 meses, de 1º de Junho a 02 de Outubro de 2022. **Ciência de todos os presentes. Of.**
48 **Circular nº 0097/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 00570/2022**, Encaminhando a Decisão
49 Cofen nº 106/2022, que aprova o Regulamento do Prêmio Fiscalize 2022, para conhecimento
50 e providências e informa que a referida Decisão está disponível no sítio eletrônico do COFEN.
51 Dr^a Thaise Torres informa que trata-se de um prêmio que solicita aos regionais inscrição de
52 projetos exitosos, para ser avaliado e premiado no CBCENF 2022 nas solenidades de
53 premiação, com isso compartilhado com Dr^a Ivana Andrade, para divulgar com as demais
54 fiscais para alinhamento de inscrição do projeto. Diante, dos trabalhos desenvolvidos pel
55 departamento de fiscalização deste regiona, faz-se importante à presença de um
56 representante para este momento e a pessoa de Dr^a Ivana Andrade, tem uma importante
57 representatividade e empenho na coordenação da fiscalização. Com isso, Dr^a Thaise Torres,
58 compartilha com o plenário uma sugestão da diretoria de portariar Dr^a Ivana Andrade na
59 comitiva do CBCENF 2022, pra se fazer presente no evento, mesmo entendendo que já foi
60 fechado a comitiva e esse documento chegou posteriormente e precisando assim ser
61 reavaliado pelo Plenário. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade**
62 **quanto a portariar Dr^a Ivana de Andrade.** Dr^a. Ana Ochoa, compartilha que o NEDIP está
63 desenvolvendo com a fiscalização uma atividade de aproximação com os RT's. Dr. Gidelson
64 Gabriel reforça que essas atividades que estão desenvolvendo junto as RT's, se insere no
65 projeto "JUNTOS", podendo ser melhor alinhado na iniciativa estratégica. Dr^a Thaise Torres
66 reforça que concorda com Dr. Gidelson Gabriel e contribui que as atividades do SEL e do
67 "Coren PE presente" também fazem parte de maneira indireta ao projeto "JUNTOS" e reforça
68 que das estratégias de campanha já esta gestão (2021 – 2023) já conseguiu concluir 55%
69 das propostas de campanha. Dr. Gidelson Gabriel reintera que o projeto "JUNTOS" trata de
70 disseminar o código de ética e ainda não temos exemplares dessa gestão. Dr^a Thaise Torres,
71 reforça que já acionou o Cofen que é o responsável pela elaboração e distribuição. Dr. Luis
72 Victor se preocupa quanto ao exemplar vindo do Cofen, pois não terão a evidência dos
73 nomes do plenário desta gestão (2021-2022) e ficando apenas os nomes do Plenário do
74 Cofen. Dr^a Thaise Torres, define que fica a proposta de estudo da Diretoria de como será
75 possível para fazer essa produção a nível do Regional, devendo ser apresentada em próxima
76 ROP. Dr^a Ana Ochoa, reforça que sairão muitas posses de comissão de ética que estavam
77 paradas e nesse momento é importante a presença de todo plenário, sendo assim elaborada
78 a apresentação de posse, incluindo todos os conselheiros e em todas as atividades

ATA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

79 deveremos ter 1 representante do quadro 01. Dr^a Suzana Costa, reforça que todos os
80 conselheiros ao estarem na Sede precisam se dispor a passar nas recepções, conversar ,
81 acolher os profissionais presentes para atendimento e com isso vê a necessidade de um
82 melhor redesenho dessa entrada dos profissionais na Sede e quanto ao material de
83 apresentação de Posse, contribui que a gestão 2021-2022 deve montar também um vídeo
84 pequeno com alguns conselheiros para dar cara e voz a este Plenário junto a categoria. Dr^a
85 Thaise Torres reforça essa importância no acolhimento e compartilha que este mês houve
86 uma mudança na chefia do atendimento, substituindo Sr. Ronaldo Francisco Ramos por Sr^a
87 Andrea Carla Correia de Oliveira. Quanto ao acesso dos profissionais, já foi solicitado um
88 documento para mudança quanto a não existir mais fila de espera no *Hall* de acesso,
89 diretamente ao comitê de crises do Coren - PE. E parabeniza a iniciativa da apresentação de
90 posse e sugere a Dr^a Ana Ochoa que em próxima Reunião Ordinária de Plenário a mesma
91 apresente o cronograma das atividades de Posse das CEE. Sr. Antônio Carlos, sinaliza que
92 as demandas estão aumentando no NEDIP e questiona a Dr^a Ana Ochoa qual seria o fluxo
93 para solicitar mais uma pessoa com o objetivo de compor o NEDIP. Dr^a Ana Ochoa responde
94 que já foi solicitado a presidência e está em providências, se fazendo necessário contratação
95 de outra empresa para contratação de estagiários pois na empresa que o Regional tem
96 contrato atualmente, já foi atingido o número máximo de contratações, mas que já está em
97 andamento com esta solicitação. Dr^a Thaise Torres acrescenta que caso seja de interesse do
98 Sr. Antônio Carlos, o mesmo será designado para apoiar de maneira fixa o NEDIP até
99 organização deste referido setor. Sr. Antonio Carlos aceita e se coloca disponível para
100 auxiliar nesta demanda. Diante do exposto por Dr^a Ana Paula Ochoa, a mesma solicita o
101 apoio dos Conselheiros para realização dos pareceres, pois com alguns ajustes no mês de
102 junho e se fará necessário uma força tarefa. Dr. Gidelson Gabriel se dispõe junto a Dr^a Ana
103 Caroline a preparar um treinamento de realização de parecer para aplicar a todos os
104 conselheiros. Dr^a Thaise Torres, contribui que acha uma excelente idéia e propõe que seja
105 realizado ainda esse mês no dia 22/06/2022, para dar celeridade à demanda do NEDIP,
106 convocando assim os Conselheiros para participar deste treinamento. **Ciência de todos os**
107 **presentes e aprovação por unanimidade quanto ao treinamento. Of. Circular nº**
108 **0100/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 0271/2021-** Encaminhando a Resolução Cofen nº
109 0696/2022, que dispõe sobre a atuação da Enfermagem na Saúde Digital, normatizando a
110 telenfermagem. **Ciência de todos os presentes. Of. Circular nº 0102/2022/GAB/PRES-**
111 Informa que todas as reuniões, Ordinárias e Extraordinárias de Plenário no Sistema
112 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem deverão ser realizadas exclusivamente de forma
113 presencial, admitindo-se sessões realizadas de forma híbrida, por meio de SDR, prevista no §
114 3º do art. 4º da Resolução Cofen nº 638/2020, em casos excepcionais e devidamente
115 justificados. **Ciência de todos os presentes. Of. Circular nº 0109/2022/GAB/PRES -**
116 Encaminhando o Memorando nº 47/2022/DPAC/PROGER/Cofen o qual informa sobre ação
117 ordinária ajuizada pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetria

ATA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

118 (Febrasgo) contra o Cofen com o objetivo de que seja anulada a Resolução Cofen nº
119 690/2022, a qual normatiza a atuação do enfermeiro no planejamento familiar e reprodutivo.
120 **Ciência de todos os presentes. DOCUMENTOS RECEBIDOS INTERNOS: PAD nº**
121 **0211/2021-DIPRE-Despacho nº 126/2022-controladoria Geral**, apresentado por Sr Danilo
122 Barbosa, Encaminhando o Relatório 011/2022-Controladoria Geral, referente a análise da
123 execução do Plano Plurianual 2022-2024 do Coren-PE para apreciação. o Relatório de
124 avaliação do primeiro quadrimestre do Plano Plurianual (PPA) 2022-2024 onde explicou que
125 o mesmo é uma exigência do Conselho Federal de Enfermagem através da Resolução
126 503/2016 no seu artigo primeiro onde exige uma avaliação das metas e atual situação de
127 cada programa de ação. O Sr. Danilo Barbosa explicou que para realizar a análise além da
128 análise dos Processos 211/2021 averiguou ainda o Processo 204/2021 que tem como
129 objetivo o acompanhamento do planejamento estratégico. Complementou explicando que
130 identificou 87 iniciativas estratégicas no início do processo e que a longo de sua prestação de
131 contas 10 foram descontinuadas restando 77 iniciativas estratégicas sendo acompanhadas.
132 Estas 77 iniciativas estão distribuídas em 6 objetivos estratégicos e no primeiro quadrimestre
133 evidenciou o registro de um percentual de atingimento de 55%. Explicou ainda que
134 questionado sobre o alto grau de atingimento, comprando o previsto x realizado, tendo em
135 vista que o PPA só teve início neste ano, o Dr. Synésio Miranda, chefe do Departamento de
136 Planejamento e Qualidade explicou que em 2021 foi realizada uma análise de
137 compatibilidade das iniciativas do PPA 2019-2021 com as 87 iniciativas iniciais do PPA 2022-
138 2024 e com isso foi possível potencializar a execução deste último. O Sr. Danilo explicou
139 ainda que questionou ao Dr. Synésio sobre a ausência de abertura detalhada das iniciativas
140 assim como das previsões de gasto total de cada iniciativa estratégica onde foi explicado que
141 as solicitações foram feitas, porém nem todas atendidas. Concluiu explicando que observou a
142 baixa aderência dos responsáveis das 77 iniciativas estratégicas na reunião mensal de
143 apresentação de resultados assim como da falta de entrega dos resultados de alguns destes
144 responsáveis. Como conclusão, o Sr. Danilo Barbosa ressaltou que deixou três pontos de
145 melhoria registrados no relatório: 1. Levantamento dos valores necessários para realizar cada
146 uma das 77 iniciativas estratégicas existentes/válidas e mensalmente nas reuniões de
147 apresentação de resultado passe a acompanhar junto com a performance. 2. Que seja
148 realizado o detalhamento de cada iniciativa estratégica pelos seus respectivos responsáveis,
149 conforme orientação do próprio Dr. Synésio e desta forma fique melhor demonstrado o
150 acompanhamento mês a mês assim como sua performance, ou seja, atingiu ou não o que foi
151 detalhado. 3. Que seja acostado mensalmente ao PAD do PPA 2022-2024 os resultados
152 apresentados mensalmente de performance assim como do acompanhamento dos valores
153 previstos para execução das iniciativas prestadas contas. Dr^a Thaise Torres, reforça que a
154 diretoria fez reunião com Dr. Synesio Miranda e aprovaram o layout que será colocado na
155 sala da diretoria para acompanhar o alcance das atividades de maneira mais clara e fluida.
156 Sr. José Almir, pergunta se faremos apenas a migração do indicador para outra pessoa, nos

ATA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

157 casos que estão parados? Dr^a Thaise Torres reforça que realmente será uma demanda a ser
158 avaliada pela Diretoria e apresentada posteriormente ao Plenário. Dr^a Thaise Torres, sugere
159 que para essas reuniões mensais cobraremos quanto diretoria a participação de todos
160 envolvidos. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade. PAD nº**
161 **0370/2021-DIPRE Vol I e II- Despacho nº 009/2022-Controladoria Geral - 1ª reformulação**
162 **orçamentária**, apresentado por Sr. Danilo Barbosa - Referente a 1ª Reformulação
163 Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco em 2022. A primeira
164 reformulação orçamentária para o ano de 2022 para abertura de crédito adicional através do
165 superávit de exercícios anteriores. Esta reformulação foi necessária para promover e dar
166 continuidade a algumas iniciativas estratégicas que seguindo o rito da elaboração
167 orçamentária em 2021 para o exercício de 2022 não foi possível serem contempladas. Esta
168 Reformulação terá um valor total de R\$ 14.588.172,81 (Quatorze milhões, quinhentos e
169 oitenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) e terá a conta de
170 origem: 5.2.2.1.3.01 – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores. Como contas de
171 destinos teremos os seguintes valores: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o
172 COFEN - Cota-Parte (¼) R\$ 3.500.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.001 - Auxílio
173 Representação de Conselheiros R\$ 200.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.002 - Auxílio
174 Representação de Colaboradores R\$ 150.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços
175 Bancários R\$ 150.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Conv, Conf,
176 Seminários, Simpósios e Reuniões R\$ 265.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.037.099 - Outros
177 Serviços Terceirizados R\$ 470.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.00 - Manutenção e
178 Conservação de Imóveis/Instalações R\$ 5.150.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 - Serviços
179 de Segurança R\$ 145.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e
180 Publicidade R\$ 1.012.772,81; 6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e
181 Higienização com Locação de Mão de Obra R\$ 100.000,00;
182 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação R\$ 65.400,00;
183 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias R\$ 10.000,00;
184 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas R\$ 300.000,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 –
185 Móveis e Utensílios R\$ 420.000,00; 6.2.2.1.1.02.45.90.061.003 – Edifícios R\$ 1.650.000,00;
186 6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência R\$ 1.000.000,00. Esta movimentação alterará o
187 orçamento que passará de R\$ 21.488.979,92 (Vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e
188 oito, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$36.077.152,73
189 (Trinta e seis milhões setenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e três
190 centavos). Dr^a Thaise Torres questiona que não entendeu a demanda dos serviços de
191 Segurança por que esse valor? uma vez que diminuimos este serviço. Sr. Danilo Barbosa
192 reforça queo valor colocado para esta rubrica é referente a uma reposição de uma valor
193 retirado para uma transposição anterior. **Ciência de todos os presentes, aprovação por**
194 **unanimidade. PAD nº 0370/2021-DIPRE Vol I e II- Despacho nº 009/2022-Controladoria**
195 **Geral - 7ª transposição-** apresentado pelo Sr Danilo Barbosa, transposição aprovada Ad

ATA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

196 Referendum. O Controlador, explicou que devido a necessidade do fechamento do acordo
197 indenizatório com a empresa proprietária do prédio onde funcionava a sede na Madalena, foi
198 necessário está transposição. A transposição terá um valor total de R\$ 329.000,00 (Trezentos
199 e vinte e nove mil reais) e terá a seguinte rubrica como origem, seguida de seu respectivo
200 valor: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 – Propaganda e Publicidade. Já como rubricas de
201 destino a seguinte conta 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 – Demais Indenizações e
202 Restituições. Esta movimentação não alterará o orçamento que continua em
203 R\$ 21.488.979,92 (Vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito, novecentos e setenta e
204 nove reais e noventa e dois centavos). Dr^a Thaise Torres reforça neste momento que
205 estamos com as demandas da Madalena concluídas. **Ciência de todos os presentes,**
206 **aprovação por unanimidade. PAD nº 0125/2022-DIPRE-Despacho nº 026/2022-Deptº de**
207 **Planejamento e Qualidade-Coren-PE,** apresentado pelo Dr. Synésio Brandão, Referente a
208 resultados alcançados em 17 meses de Gestão Coren-PE. Do quantitativo do que foi
209 planejado e executado neste período. **Ciência de todos os presentes, aprovação por**
210 **unanimidade. PAD nº 0243/2022-ADM-Despacho nº 070/2022-CPC-Coren-PE,**
211 apresentado pelo Sr. Rogério June, Para aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de Risos
212 para contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação, configuração e
213 suporte técnico de câmeras para videomonitoramento em ambiente interno que atendam o
214 Coren-PE. O pleito em tela prevê a contratação de empresa para instalação de circuito de
215 videomonitoramento nas dependências do Coren-PE. Proposta visa garantir maior segurança
216 aos profissionais e visitantes que frequentam o regional. Demanda encaminhada pelo
217 Departamento Administrativo do Coren-PE. Iniciada a pesquisa de preços de mercado pela
218 Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL), foram consultados fornecedores do serviço,
219 cujo valor médio obtido foi de R\$ 9.079,64 (nove mil e setenta e nove reais e sessenta e
220 quatro centavos) para a demanda pretendida. Processo poderá ocorrer por meio da
221 modalidade dispensa, tendo em vista o tipo de serviço e o valor compatível, no entanto, ainda
222 deverá ser submetido a parecer jurídico pela Procuradoria Geral. **Ciência de todos os**
223 **presentes, aprovação por unanimidade. PAD nº 338/2022-ADM-Despacho nº 072/2022-**
224 **CPC-Coren-PE-** apresentado pelo Sr. Rogério June, Para aprovação de Estudo Preliminar e
225 Mapa de Risos para contratação de empresa especializada em Poda de árvores. O pleito em
226 tela prevê a realização de serviço de poda de 05 árvores existentes nas dependências do
227 Coren-PE na sede da Barão de São Borja. Demanda encaminhada pelo Setor de Serviços
228 Diversos do Coren-PE. Iniciada a pesquisa de preços de mercado pela Comissão de Fase
229 Interna de Licitação (CFIL), foram consultados fornecedores do serviço, cujo valor médio
230 obtido foi de R\$ 7.529,15 (sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos) para
231 a demanda pretendida. Além dos valores supracitados para o serviço, é obrigatório o
232 pagamento de taxa de licença ambiental municipal no valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e
233 dois reais) para sua execução. Processo poderá ocorrer por meio da modalidade por
234 dispensa, tendo em vista o tipo de serviço e o valor compatível, no entanto, ainda deverá ser

ATA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

235 submetido a parecer jurídico pela Procuradoria Geral. **Ciência de todos os presentes,**
236 **aprovação por unanimidade. PAD nº 387/2022-ADM-Despacho nº 071/2022-CPC-Coren-**
237 **PE**, apresentado por Sr Rogério June, Para aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de
238 Riscos para contratação de empresa especializada em Apólice de Seguro Veicular para
239 frotado Coren-PE. O pleito em tela prevê a contratação de empresa seguradora para 04
240 veículos modelo Chevrolet Onix Plus Ano 2022. Trata-se da primeira parte de veículos
241 entregues para composição da nova frota do Coren-PE. O objeto visa garantir a preservação
242 patrimonial dos veículos do regional. Demanda encaminhada pelo Setor de Serviços Diversos
243 do Coren-PE. Iniciada a pesquisa de preços de mercado pela Comissão de Fase Interna de
244 Licitação (CFIL), foram consultadas fornecedoras do serviço, cujo valor médio obtido foi de
245 R\$ 5.435,39 (cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) para a
246 demanda pretendida. Processo poderá ocorrer por meio da modalidade por dispensa, tendo
247 em vista o tipo de serviço e o valor compatível, no entanto, ainda deverá ser submetido a
248 parecer jurídico pela Procuradoria Geral. **Ciência de todos os presentes, aprovação por**
249 **unanimidade. REGIMENTO INTERNO - Câmara técnica**, apresentado por Dr. Gidelson
250 Gabriel Gomes, o Regimento Interno - Câmara técnica de enfermagem intercultural e atenção
251 às populações em situação de vulnerabilidade do Coren-PE. O mesmo faz a leitura do
252 regimento de maneira geral porem reforça o ponto de competências , considerando o
253 alinhamento junto a proposta do Cofen e ajustando a nossa realidade local. Considerando
254 importante o alinhamento das competências aqui em reunião que são: Promover o
255 desenvolvimento profissional e empoderamento dos profissionais de Enfermagem de
256 Pernambuco; Assessorar o plenário do Coren-PE nas demandas relativas a temas e
257 matérias relacionados às questões relacionadas com profissionais de enfermagem de
258 comunidades tradicionais pelos grupos identificados (indígenas, quilombolas, ciganos,
259 LGBTQIA+, imigrantes e etc.). Propor a realização de eventos científicos e culturais voltados
260 para aos profissionais de Enfermagem integrantes dos grupos objetos desta CT; Publicizar
261 as experiências exitosas dos profissionais de enfermagem do estado de Pernambuco no
262 tocante aos grupos objetos desta CT; Conquistar espaço permanente nos encontros de outros
263 eventos para discussão e aprimoramento de estudos voltados para o Profissionais de
264 Enfermagem integrantes dos grupos objetos de sua atuação; Discutir temas importantes no
265 âmbito da práxis de enfermagem no contexto das populações em situação de vulnerabilidade
266 e intercultural; Propiciar um espaço permanente de debates e construção coletiva na área de
267 enfermagem no tocante as populações em situação de vulnerabilidade; Estimular o
268 aprimoramento dos profissionais, ampliando conhecimentos e aumentando a qualidade dos
269 serviços de Enfermagem em benefício da população; Articular e pactuar com a diretoria do
270 Coren-PE as propostas da Câmara Técnica; Estimular os profissionais de enfermagem para o
271 autodesenvolvimento e qualificação profissional; Produzir e publicizar materiais educativos
272 no contexto dos focos de atuação desta CT; Emitir pareceres e documentos no contexto das
273 populações em situação de vulnerabilidade.

ATA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

274 Dr^a Thaise Torres, se sente contemplada com a apresentação. **Ciência de todos os**
275 **presentes, aprovação por unanimidade. PARECERES DE ADMISSIBILIDADE: Nº**
276 **038/2022-PAD nº 0350/2022** - Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a
277 Ana Caroline Soares, referente a Denúncia apresentada pela profissional Maria Marcione
278 da Silva, Coren-PE nº 819.061-TE, em desfavor da profissional Maria Nyanne Rodrigues
279 Silva Melo, Coren-PE nº 471.708-ENF. **Sugere arquivamento; ciência e aprovação por**
280 **unanimidade. Nº 039/2022-PAD nº 0368/2022-** Sendo feita apresentação pela
281 Conselheira Dr^a Ana Paula Ochoa do parecer da realizado por Sr^a Sara Fontes Gomes,
282 referente a Denúncia “De Ofício” em desfavor da profissional Nathalia Lima dos Santos
283 Silva, Coren-PE nº 988185 TE. ENF. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar.**
284 Sr. Eduardo Quintas sinaliza necessidade de melhor apuração dos fatos, uma vez que
285 alguns serviços se tem a abertura da prescrição pelo Enfermeiro e não fica claro se a
286 falha foi na prescrição, abertura da prescrição e/ou execução da prescrição. Dr^a. Ana
287 Caroline Soares, concorda com o fato de melhor apuração uma vez que abrindo um
288 processo ético gera custos à outra parte para defesa, podendo ser melhor esclarecido
289 previamente. Sendo votado com o Conselheiro Sr Eduardo Quintas, **por vistas ao**
290 **processo**, no total de 07 votos contra 01 do relator. **Nº 040/2022-PAD nº 0349/2022-**
291 Sendo feita apresentação pelo Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel Gomes,
292 referente a Denúncia encaminhada pela profissional Jacy Cavalcante de Oliveira, Coren-
293 PE nº 95726-ENF, em desfavor da profissional Elizandra Cássia da Silva Oliveira, Coren-
294 PE nº 64131-ENF. **Sugere arquivamento; Ciência e aprovação por unanimidade.**
295 **PROCESSOS PARA ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO DA PUNIBILIDADE: PAD**
296 **nº 0191/2019-DIPRE - Despacho nº 0215/2022-NEDIP-COREN-PE,** Sendo feita
297 apresentação pela Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente a denúncia protocolada na
298 Secretaria Geral sob o nº 256/2017 pelo Hospital do Câncer de Pernambuco, em desfavor
299 da téc. De enfermagem, CÍCERA SINARA BARROS, Coren-PE nº 806863-TE. Dr^a Ana
300 Ochoa, relata que a denúncia foi realizada em janeiro de 2017. O PAD pra
301 admissibilidade aberto apenas em 2019. A prescrição de punibilidade se deu em janeiro
302 de 2022. De acordo com a Lei 6838/1980 o prazo prescricional para a punibilidade de
303 profissional liberal, por falta sujeita a processo disciplinar, a ser aplicada por órgão
304 competente é de 5 anos. **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade;**
305 **DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA:** Dr^a Tháise Torres trás alguns informes para ciência de
306 todo plenário: tivemos este mês algumas mudanças, a se iniciar pela coordenação do
307 SEL, passando a ser coordenado por Dr. Gidelson Gabriel e foi incluída a esta equipe o Dr.
308 Marcos Antonio de Oliveira, para auxiliar nas demandas. Aproveita e parabeniza Dr^a Ana
309 Caroline diante de sua participação no SEL solidário, por sua apresentação e parabeniza
310 também Dr. Marcos Antonio com seu apoio e retorno as atividades e empenho. Reforça
311 ainda que teremos os cursos com Dr^a Suzana Costa no dia 21 e Dr. Gidelson Gabriel no
312 dia 17 (este em Caruaru). Aproveita e informa que Sr. Adriano irá hoje recolher as
313 doações arrecadadas nos eventos realizados ontem e hoje. Lembra a todos que
314 estaremos realizando mais uma edição do Coren PE presente, nos dias 27 de junho a 01
315 de julho de 2022 , em Municípios do Sertão de Pernambuco(Dr^a. Suzana Costa, Sr. José
316 Almir e Dr. Juan Ícaro). Tornar público nosso agradecimento ao Coren – pB, em nome da

ATA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

317 Presidente Rayra Bezerra, que formalizou apoio a equipe de resposta rápida e estão
318 como ponto de coleta de doações e também se prontificaram a trazer da Paraíba para
319 Pernambuco. Agradecemos imensamente este grande apoio. Dr^a Thaise Torres, aproveita
320 e agradece ao Sr. José Almir por sua dedicação e envolvimento frente as fiscalizações
321 que tivemos recentemente, ex: na empresa de home care que estava substituindo
322 técnicos por cuidadores e a outra de cooperativa que estavam com profissionais
323 trabalhando como MEI. Informa também que assinamos ontem a nota de empenho para
324 reforma na sede e a contratação do PCMSO, PPRA, ASO e LTCAT. Comunica que esse
325 mês tivemos o desligamento de dois estagiários, diante de postura, não atendendo as
326 nossas expectativas, mas que seguimos com novas contratações que inclusive já estão
327 na casa, porém ainda estamos selecionando outros estagiários para os seguintes setores:
328 Gestão de pessoas, Negociação, controladoria e atendimento (Limoeiro), esses devido
329 ao término de contrato ou pedido de desligamento dos mesmos. E para finalizar, esse mês
330 estaremos recebendo as requisições de auxílios 100% presencialmente e completas e
331 com assinaturas originais. Sr. José Almir reforça a importância do prazo e entrega de
332 todos os documentos da solicitação até os documentos comprobatórios. **Por fim, a**
333 **Presidente Interina Dr^a. Thaise Torres de Albuquerque, deseja um bom feriado a todos**
334 **e encerra esta reunião consignando os agradecimentos a todos os presentes na**
335 **Reunião Ordinária de Plenário e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023, registre-**
336 **se também o agradecimento aos Conselheiros Pareceristas, bem como a todos os**
337 **funcionários do conselho e encerra a reunião ordinária de plenário.** Sem mais a tratar, a
338 sessão encerrou às 13h00. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, lavrei a
339 presente ata, que vai por mim subscrita _____, e será
340 assinada por todos os presentes.

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

Antonio Carlos da Silva Santos
Coren nº 961.977-TEC

Diego Francisco Moras Silva
Coren nº 768.595-TEC

Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737745-TE

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556.853-TEC

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428.546-ENF